

II SÉRIE



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

Quarta-Feira, 14 de Agosto de 2013

Número 156

---

## PARTE L - CONTRATOS PÚBLICOS

---

PORTA MÁGICA - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL

### Anúncio de procedimento n.º 4180/2013

MODELO DE ANÚNCIO DO CONCURSO PÚBLICO

#### 1 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

NIF e designação da entidade adjudicante:

508054036 - Porta Mágica - Associação de Solidariedade Social

Serviço/Órgão/Pessoa de contacto: Ana Isabel Marques Fragoso Casadinho

Endereço: Rua Cidade do Fundão, Lote 38

Código postal: 7050 161

Localidade: Montemor-o-Novo

Telefone: 00351 965558953

Endereço Eletrónico: anacasadinho101@gmail.com

#### 2 - OBJETO DO CONTRATO

Designação do contrato: Concurso Público - Construção do Centro de Acolhimento Temporário para Crianças e Jovens em Risco/Perigo

Descrição sucinta do objeto do contrato: Construção do Centro de Acolhimento Temporário para Crianças e Jovens em Risco/Perigo

Tipo de Contrato: Empreitada de Obras Públicas

Valor do preço base do procedimento 695920.00 EUR

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objeto principal

Vocabulário principal: 45000000

Valor: 695920.00 EUR

#### 3 - INDICAÇÕES ADICIONAIS

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro: Não

O concurso destina-se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico: Não

É utilizado um leilão eletrónico: Não

É adotada uma fase de negociação: Não

4 - ADMISSIBILIDADE DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS VARIANTES: Não

6 - LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO  
Montemor-o-Novo - Freguesia de N.º. Sr.ª. da Vila  
País: PORTUGAL  
Distrito: Évora  
Concelho: Montemor-o-Novo  
Código NUTS: PT183

7 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO  
Empreitadas de obras públicas  
Prazo contratual de 420 dias contados nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 362º do CCP

9 - ACESSO ÀS PEÇAS DO CONCURSO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1 - Consulta das peças do concurso

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados: Sede da Associação

Endereço desse serviço: Praça Mártires da Liberdade

Código postal: 7050 356

Localidade: Montemor-o-Novo

Telefone: 00351 965558963

Endereço Eletrónico: portamagica.ass@gmail.com

9.2 - Meio eletrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante: www.anogov.pt

Preço a pagar pelo fornecimento das peças do concurso: cem euros

10 - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS OU DAS VERSÕES INICIAIS DAS PROPOSTAS SEMPRE QUE SE TRATE DE UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO

Até às 17 : 00 do 11 º dia a contar da data de envio do presente anúncio

11 - PRAZO DURANTE O QUAL OS CONCORRENTES SÃO OBRIGADOS A MANTER AS RESPECTIVAS PROPOSTAS

90 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

12 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

Proposta economicamente mais vantajosa

Fatores e eventuais subfatores acompanhados dos respetivos coeficientes de ponderação: 1. A adjudicação é feita segundo o critério da proposta mais vantajosa, tendo em conta os

seguintes factores e com a seguinte respectiva ponderação:

i) Demonstração da adequada Metodologia de Execução, do respetivo Planeamento da Obra e do faseamento das diferentes atividades e do caminho crítico

Praça Mártires da Liberdade, Lote 19 R/C, 7050-356 Montemor-o-Novo Página 15

(PONDERAÇÃO DE 40%);

ii) Preço Contratual Proposto

(PONDERAÇÃO DE 30%);

iii) Desenvolvimento adequado do sistema de Gestão de Qualidade e de Garantia de Boa Execução

(PONDERAÇÃO DE 10%);

iv) Desenvolvimento adequado do Plano de Segurança e Saúde no Trabalho à obra

(PONDERAÇÃO DE 10%);

v) Desenvolvimento adequado do Sistema de Gestão Ambiental/Acompanhamento Ambiental à obra.

(PONDERAÇÃO DE 10%).

2. Subfactores referentes ao factor: "Demonstração da adequada Metodologia de Execução e respetivo Planeamento da Obra do faseamento das diferentes atividades e do caminho crítico":

i) Diagrama de Gantt, com definição de prazos parciais e adequada justificação na lógica da obra, incluindo Memória Descritiva Justificativa do Planeamento

(PONDERAÇÃO DE 60%);

ii) Plano de Mão de Obra com adequada adaptação à empreitada

(PONDERAÇÃO DE 20%);

iii) Plano de Equipamento adequado e adaptado à empreitada

(PONDERAÇÃO DE 20%).

3. Para efeitos do presente Concurso Público, e nos termos do disposto no artigo 71º do

Código dos Contratos Públicos, é considerado que o preço total resultante de uma proposta é

anormalmente baixo quando for mais de 20%, inferior ao Preço Base do concurso.

4. A valorização de cada fator e subfator será feita através da avaliação dos níveis de referência dos Critérios de Pontuação das Propostas constantes do Anexo X do presente Programa de Concurso.

5. A avaliação dos níveis de referência será efectuada sobre os documentos apresentados pelo concorrente, tendo por base as Notas Técnicas respeitantes a cada critério (anexos IV; V; VI e VII).

Praça Mártires da Liberdade, Lote 19 R/C, 7050-356 Montemor-o-Novo Página 16

6. A Pontuação Final de cada proposta (PFi), é obtida de acordo com a seguinte fórmula que resulta da aplicação dos coeficientes de ponderação à pontuação parcial de cada factor:

$$PFi = (0,40 \times DMEPOi) + (0,30 \times Pi) + (0,10 \times GQGi) + (0,10 \times DPSSi) + (0,10 \times DSGAi)$$

6.1 Em que:

i) "PF" equivale à Pontuação Final;

ii) "DMEPO" equivale à Pontuação relativa ao fator Demonstração da adequada Metodologia de Execução e respetivo Planeamento da Obra do faseamento das diferentes atividades e do caminho crítico;

iii) "P" equivale à Pontuação relativa ao factor "Preço";

iv) "GQG" equivale a: Pontuação relativa ao factor: "Gestão de Qualidade e de Garantia de Boa Execução";

v) "DPSS" equivale à Pontuação relativa ao factor: "Desenvolvimento adequado do Plano de Segurança e Saúde no Trabalho à obra";

vi) "DSGA" equivale à Pontuação relativa ao factor: "Desenvolvimento adequado do Sistema de Gestão Ambiental/Acompanhamento Ambiental à obra".

6.2 O factor "DMEPO" é decomposto nos seguintes subfactores:

i) "DG" equivale ao Diagrama de GANTT (incluindo Memória Descritiva e Justificativa do Planeamento);

ii) "PMO" equivale ao Plano de Mão de obra;

iii) "PE" equivale ao Plano de Equipamento.

6.3 A Pontuação Parcial do factor "DMEPO" será obtida da seguinte forma:

$$PDMEPOi = (0,60 \times DGi) + (0,20 \times PMOi) + (0,20 \times PEi)$$

7. A proposta economicamente mais vantajosa será aquela que obtiver a maior pontuação final.

13 - DISPENSA DE PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO: Não

14 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DO ÓRGÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Designação: Porta Mágica - Associação de Solidariedade Social

Endereço: Praça Mártires da Liberdade, lote 19, rés-do-chão

Código postal: 7050 356

Localidade: Montemor-o-Novo

Telefone: 00351 965558953

Endereço Eletrónico: portamagica.ass@gmail.com

Prazo de interposição do recurso: 5 dias

15 - DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA  
2013/08/14

16 - O PROCEDIMENTO A QUE ESTE ANÚNCIO DIZ RESPEITO TAMBÉM É PUBLICITADO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA: Não

17 - OUTRAS INFORMAÇÕES

A realização da empreitada a que respeita o presente procedimento de contratação pública, fica condicionada à obtenção de financiamento por parte da entidade adjudicante

Regime de contratação: DL nº 18/2008, de 29.01

18 - IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO ANÚNCIO

Nome: Ana Isabel Marques Fragoso Casadinho

Cargo: Presidente da Direção

---

*II SÉRIE*



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85      ISSN 0870-9963

*Diário da República Electrónico:*

Endereço Internet: <http://dre.pt>

*Contactos:*

Correio electrónico: [dre@incm.pt](mailto:dre@incm.pt)

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750

---